



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de abril de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 206/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 10/2025

Autoria: EMÍLIO GAVA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR EDMAR LORENCINI DOS ANJOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a Proposição em análise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria do vereador EMILIO GAVA, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade, registrando que não temos poder de decisão, sendo essa de competência exclusiva das comissões Temáticas e do soberano plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003200300030003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **03/04/2025 19:28**

Checksum: **6397C14864610D79D9D17F71E907860FEB5FB8C8AC852E46AE6F1C1CE90C2FD0**

